



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 3 157 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 1 984.

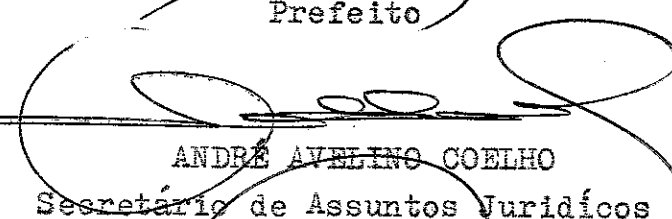
LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

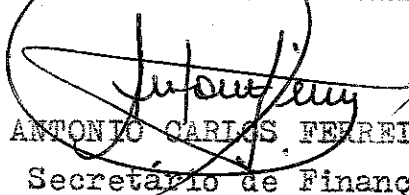
Artigo 1º - A feira livre realizada aos sábados, na Rua Amarilis, no Jardim Primavera, fica transferida para a Rua Jasmim, no mesmo Bairro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

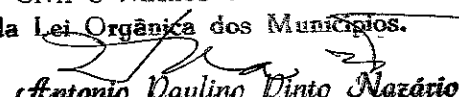
Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de fevereiro de 1984.


SR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria e publicado por edital afixado no local de costume e Arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.


Antonio Paulino Pinto Nazário
Secretário Executivo